

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001 - 58



ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 050/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210217

Ref. Processo nº. **PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021**

Objeto Contratual: Contrato tem como objeto contratação de empresa para execução de serviços de reformas do mobiliário escolar, com fornecimento de peças, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria da educação de Placas - Pará.

O(a) Sr(a) ANA PATRICIA GALUCIO SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato Nº 20210217 entre a(o) O FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA COMO CONTRATANTE E W. MARTINS SOARES E CIA LTDA, CNPJ 03.137.822/0001-07, COMO CONTRATADA.

RESOLVE:

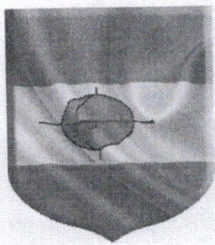
Art. 1º - Designar a Servidora GILVANETE OLIVEIRA SILVA CPF: 601.413.442-52 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado a partir de 01 de Setembro de 2021.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA
Fone: (93) 3552-1585



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58



ESTADO DO PARÁ

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PLACAS - PA, 07 de OUTUBRO de 2021.

ANA PATRÍCIA GALÚCIO SOUSA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO